



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR

Exmos. Senhores Vereadores,

Na qualidade de vereador e Presidente desta Casa de Leis, venho por meio desta moção expressar, em nome da Câmara Municipal, o nosso profundo pesar pelo falecimento de Jefferson, conhecido por todos de Bill Barbeiro, ou Bill o Brabo de BH, um querido amigo, cidadão de nossa comunidade, e pessoa de grande valor para todos nós.

A sua partida deixa uma lacuna irreparável em nossos corações, e sua memória permanecerá viva entre nós, lembrando-nos dos valores de amizade, respeito e dedicação que ele sempre representou, em especial dentro da Igreja Católica, em diversos movimentos que participou. Durante a sua vida, Bill contribuiu significativamente para o fortalecimento de nossa comunidade, seja através de suas ações pessoais ou pelo exemplo que sempre deu a todos ao seu redor.

Sempre presente, sempre disposto. Ele estava lá nos teatros, nas procissões, na acolhida dos grupos em que participava. Recebia a todos com um sorriso sincero e uma alegria contagiante. Na hora da dança nos grupos, se entregava de corpo e alma, com toda a energia e amor que carregava no coração. Gostava de ajudar, de ver todo mundo bem, e fazia questão de arrancar sorrisos por onde passava.

Hoje, com o coração apertado, elevamos nossas orações por ele e por sua família. Que possamos ser apoio, consolo e presença nesse momento difícil.

Neste momento de dor e luto, queremos, em nome da Câmara Municipal de Cruzeiro, expressar nossas mais sinceras condolências à sua família, amigos e a todos que, de alguma forma, tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que a sua alma descanse em paz, e que todos nós possamos carregar a sua memória como um farol de luz em nossas vidas.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Proponho que seja dada esta moção de pesar, a ser registrada nos anais desta Casa e publicada para que todos possam conhecer o reconhecimento e carinho que nutrimos por Jefferson, nosso eterno amigo Bill.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria

07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Paulo Filipe da S. Almeida (UNIÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 07/04/2025 12:18

Checksum: **2E481BAFC9022A9B5E24D1D584008BD7C5246ED3639DA14D488F500FBA343D01**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.